PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA



Publicado no mural

da bwin eu

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 8.304, de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal Direitos da Crianca Adolescente (COMCAJON).

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o Processo Administrativo nº 17/01/2022, proveniente da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades), solicita a nomeação dos novos membros do COMCAJON;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.767/2015 que dispõe sobre a modificação da Política Pública Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva (COMCAJON), do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência (FIA);

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON) será composto pelos membros denominados abaixo:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Municipal a) Secretaria **Assistência** de Trabalho, Desenvolvimento Social - SEMTADES:

Titular: Giani Rampinelli Marin;

Suplente: Mônica Cristina Ferreira Demoner.

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Titular: Sandra Bortolini Fávaro Ferreira; Suplente: Brenda de Oliveira Souza.

c) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

Titular: Cristina Valéria Guimarães;

Suplente: Lindomar Soprani.

 II – Representantes das Entidades não governamentais, com atuação no Município de João Neiva, na área da criança e do adolescente

a) Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto J.H.J.

Titular: Jaqueline Aparecida Leite Dias

Suplente: Marinete Mandelli Ribeiro de Souza.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

 b) Associação Pestalozzi de João Neiva – Escola "Semente de Amor"

Titular: Rosilene Gomes De Nardi Martins;

Suplente: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo.

c) Instituto Preservarte:

Titular: Ana Carmem Casara;

Suplente: Sharon Rayana Silva Patuzzo.

Art. 2º – Os membros do COMCAJON exercerão mandato de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **17/01/2022 a 16/01/2024**, admitindo-se apenas uma única recondução por igual período, conforme preceitua o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.767/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de janeiro de

2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de janeiro de 2022.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete